PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/09/2020
13:36
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 327/2020

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 22 / 09 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CONSTITUA UM **GRUPO DE TRABALHO PARA GARANTIR A PARAUAPEBAS COTAS DE UMA EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE VACINA SEGURA E EFICAZ CONTRA A COVID-19.**
AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O mundo inteiro aguarda aquela que será uma das notícias mais importantes dos últimos tempos: vacina para a Covid-19 liberada para todo mundo. Mas, afinal, quando ela vai estar disponível para imunização da população brasileira? Ela é segura? Por quanto tempo vai imunizar os seres humanos? A expectativa por uma vacina segura e eficaz é muito grande. Por isso, há muitas perguntas e, até o momento, poucas respostas.

Em todo o caso, Parauapebas precisa estar um passo à frente na partilha de qualquer eventual vacina eficiente contra o vírus perigoso que aterroriza o mundo em 2020. Nosso município possui algumas particularidades que o credenciam nessa corrida: é sede das operações de uma das empresas que mais movimentam trabalhadores no país (a Vale); é um dos maiores exportadores da América Latina; e polariza uma microrregião de migração intensa, o que favorece a disseminação rápida do coronavírus.

Uma das vacinas mais adiantadas do mundo (a da universidade britânica de Oxford em parceria com a farmacêutica AstraZeneca) prevê distribuição aqui no Brasil de 100 milhões de doses até o final do primeiro semestre de 2021 caso os estudos clínicos de fase 3 se mostrem seguros e a vacina receba o sinal verde por parte das autoridades reguladoras de saúde.

Se forem mesmo distribuídas 100 milhões de doses da vacina da Covid no Brasil, Parauapebas deve receber 100.860 doses. O que ninguém sabe dizer é quantas doses serão necessárias para imunizar com eficácia uma pessoa, mas a perspectiva é de que duas sejam suficientes. Nesse caso, 50.430 pessoas em Parauapebas poderão ter direito à vacina.

Mas quem são essas pessoas? É outra pergunta sem resposta. Este é o momento ideal para esta Casa de Leis começar a discutir as metodologias de distribuição e vacinação da população do município, para que seja feita de forma organizada e prioritária, fazendo com que a imunização alcance os mais diversos cidadãos de Parauapebas.

Segmentar os grupos prioritários é importante, uma vez que há pessoas que estão no grupo de risco e que precisam o mais rápido possível dessa imunização. Os grupos definidos como de risco à Covid-19, para fins de políticas de saúde, são:

- Trabalhadores de saúde, e aqueles ligados diretamente ao combate da Covid-19
- Pessoas com 60 anos ou mais de idade
- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, e outras condições clínicas especiais (doença respiratória crônica, doença cardíaca crônica, doença renal crônica, doença hepática crônica, doença neurológica crônica, diabetes, imunossupressão, obesos, transplantados e portadores de trissomias).
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos, grávidas e população privada de liberdade.

Um recorte feito a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, mostra que aproximadamente 32 mil parauapebenses têm comorbidades, sendo 10 mil deles idosos. Essas seriam, de imediato, as pessoas elegíveis à vacinação.

Diante do exposto, clamo, por meio desta Indicação, que o Poder Executivo constitua um **Grupo de Trabalho para acompanhar as pesquisas sobre vacinas desenvolvidas no país e correr atrás de garantir uma cota da eventual distribuição de doses para a nossa população**, o que vai servir para imunizar nossos cidadãos, minimizar os riscos de contágio por uma eventual segunda onda da Covid e garantir tranquilidade, saúde e bem-estar a todos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação a qual acredito que será atendida prontamente pelo prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, e pelo secretário de Saúde, Gilberto Laranjeiras.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora MDB